

ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES DA GALA DE DESPORTO

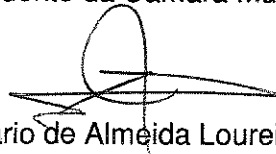
DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

----- Atendendo ao plasmado no artigo 5.º, n.º 3, das Normas de Atribuição de Distinções da Gala de Desporto, relativo às atribuições dos galardões nas diferentes categorias desportivas das Associações Desportivas do Município de Tábua, cuja presidência da Comissão de Avaliação é da minha competência e no uso da faculdade que me confere o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego, no Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, Senhor Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, o exercício da minha competência. -----

Paços do Município de Tábua, 08 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro